

Atos e Despachos do Presidente

id: 3018323

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JUNHO DE 2018
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA
BOLETIM Nº 112**

id: 3018326

**II PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO NO ÂMBITO DOS
JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA e o PRESIDENTE DA COMISSÃO JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS – COJES, DESEMBARGADOR JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO, divulgam o gabarito dos Cadernos de Questões da Prova Objetiva (Versão 1,2,3,4), do II PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO, realizada em 24/06/2018.

**001. PROVA OBJETIVA | JUIZ LEIGO
VERSÃO 1**

1 - E	2 - B	3 - D	4 - C	5 - A	6 - B	7 - E	8 - E	9 - C	10 - A
11 - B	12 - A	13 - E	14 - C	15 - D	16 - B	17 - A	18 - D	19 - C	20 - E
21 - E	22 - C	23 - B	24 - D	25 - A	26 - B	27 - E	28 - A	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - E	34 - C	35 - D	36 - B	37 - D	38 - B	39 - C	40 - E
41 - A	42 - A	43 - B	44 - D	45 - D	46 - C	47 - B	48 - E	49 - B	50 - D
51 - A	52 - C	53 - B	54 - E	55 - A	56 - C	57 - C	58 - D	59 - B	60 - C
61 - E	62 - A	63 - D	64 - B	65 - C	66 - E	67 - E	68 - D	69 - C	70 - A
71 - B	72 - D	73 - B	74 - E	75 - C	76 - C	77 - A	78 - A	79 - B	80 - B

**001. PROVA OBJETIVA | JUIZ LEIGO
VERSÃO 2**

1 - A	2 - C	3 - E	4 - B	5 - D	6 - E	7 - A	8 - C	9 - B	10 - D
11 - E	12 - E	13 - C	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - A	19 - B	20 - A
21 - D	22 - E	23 - C	24 - B	25 - C	26 - A	27 - D	28 - E	29 - C	30 - B
31 - A	32 - D	33 - B	34 - E	35 - E	36 - D	37 - B	38 - C	39 - A	40 - B
41 - D	42 - C	43 - E	44 - E	45 - A	46 - D	47 - C	48 - B	49 - C	50 - C
51 - E	52 - D	53 - A	54 - C	55 - B	56 - E	57 - A	58 - C	59 - D	60 - B
61 - A	62 - E	63 - B	64 - C	65 - A	66 - D	67 - B	68 - A	69 - E	70 - D
71 - A	72 - C	73 - D	74 - B	75 - E	76 - A	77 - D	78 - E	79 - A	80 - E

**001. PROVA OBJETIVA | JUIZ LEIGO
VERSÃO 3**

1 - C	2 - A	3 - B	4 - D	5 - C	6 - A	7 - B	8 - C	9 - E	10 - E
11 - D	12 - D	13 - B	14 - A	15 - C	16 - E	17 - A	18 - E	19 - D	20 - B
21 - C	22 - A	23 - C	24 - D	25 - B	26 - E	27 - A	28 - D	29 - A	30 - B
31 - D	32 - E	33 - C	34 - B	35 - A	36 - C	37 - E	38 - D	39 - C	40 - E
41 - B	42 - D	43 - A	44 - B	45 - C	46 - E	47 - A	48 - D	49 - E	50 - A
51 - B	52 - B	53 - C	54 - A	55 - E	56 - D	57 - B	58 - E	59 - C	60 - D
61 - B	62 - D	63 - A	64 - E	65 - B	66 - A	67 - C	68 - E	69 - D	70 - B
71 - C	72 - B	73 - A	74 - A	75 - D	76 - D	77 - E	78 - B	79 - C	80 - A

001. PROVA OBJETIVA | JUIZ LEIGO
VERSÃO 4

1 - B	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - D	7 - C	8 - B	9 - E	10 - C
11 - A	12 - B	13 - D	14 - E	15 - B	16 - D	17 - E	18 - B	19 - A	20 - C
21 - B	22 - E	23 - D	24 - A	25 - A	26 - C	27 - B	28 - E	29 - B	30 - D
31 - B	32 - C	33 - A	34 - E	35 - C	36 - E	37 - A	38 - E	39 - D	40 - A
41 - C	42 - B	43 - D	44 - C	45 - E	46 - A	47 - D	48 - C	49 - A	50 - B
51 - C	52 - E	53 - A	54 - D	55 - C	56 - B	57 - E	58 - B	59 - E	60 - A
61 - D	62 - B	63 - C	64 - A	65 - E	66 - C	67 - D	68 - B	69 - B	70 - C
71 - D	72 - A	73 - E	74 - C	75 - A	76 - B	77 - B	78 - C	79 - D	80 - C

Os recursos deverão ser formulados conforme determinado no edital do II processo seletivo de Juiz Leigo (publicado no dia 07/03/2018 – DJERJ)

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2018.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça

JOAQUIM DOMINGOS DE ALMEIDA NETO
Presidente da COJES

id: 3018324

Procedimento nº 2012-077823

Decisão

Na forma do parecer supra, o qual tomo por razão de decidir, **AUTORIZO** a lavratura de termo aditivo para

. O 3ª Prorrogação do contrato nº 003/925/2012 cujo objeto é a locação do imóvel situado na Estrada Rio –São Paulo, Km 41, lojas 101 a 111 e sala 203, Jardim São Jorge, Seropédica – RJ, firmado entre este Tribunal de Justiça e o proprietário Alvaro Dias Soares, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 29/09/2018, de acordo com o art. 57, II da lei federal 8666/93, com cláusula de rescisão amigável, com valor mensal de aluguel de R\$ 13695,36 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), mantendo-se as cláusulas estabelecidas, na forma do art. 62 da lei 8666, devendo constar que:

. Passados 12 (doze) meses da data de início da presente prorrogação, a requerimento da locadora, o valor do aluguel poderá ser reajustado aplicando o índice do IPCA-IBGE,

. Fica acordado entre as partes, com fundamento no inciso I do art. 9º da lei 8245/91, a rescisão amigável deste contrato, que ocorrerá mediante prévio aviso de 30- (trinta) dias.

Publique-se.
À DGLOG.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2018.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

id: 3018325

Processo 2018-37554

Decisão

Na forma do parecer supra, o qual tomo por razão de decidir HOMOLOGO a licitação 043/2018, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para a prestação de serviços de planejamento e monitoramento ao fluxo logístico de suprimentos e bens patrimoniais de competência do DEPAM e suas respectivas Divisões e Serviços.

ADJUDICO o contrato à empresa NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA, DETERMINANDO a contratação com a sociedade empresária vencedora.